



# Câmara Municipal de Limoeiro

CASA PROFESSOR AGRIPINO ALMEIDA

PUBLICADO EM

02 / 05 / 24

PORTARIA Nº 025 / 2024


A Mesa Diretora da Câmara de Vereadores do Município de Limoeiro/PE, no uso de suas atribuições legais:

## RESOLVE:

Conceder gratificação de 100% (cem por cento) ao funcionário **Geraldo José da Silva Filho, Procurador Legislativo**, baseada no Art. 31 da Lei Complementar Municipal nº 117/2019 de 07 de junho de 2019, alterada pela Lei Complementar nº. 140/2022 de 08 de fevereiro de 2022 e Lei Complementar nº 152/2023 e em conformidade com o Artigo 45, Inciso VII da Lei Orgânica do Município do Limoeiro.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Limoeiro, em 02 de maio de 2024.

  
Daniel Paulo de Moura  
- Presidente -

  
Roberto Marques da Silva  
- 1º Secretário -

  
Joseilton da Silva Arruda  
- 2º Secretário -